  
**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Cantá**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 – PMC.

PROCESSO Nº 0108/2022- SECULTE/PMC.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.  
CNPJ Nº 01.612.682/0001-56  
CONTRATADA: PRIME COMERCIO E SERVIÇOS  
CNPJ Nº 18.344.733/0001-09  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato nº 05/2022/PMC, por mais 12 (doze) meses consecutivos tendo seus efeitos válidos a partir de 26/12/2023.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Função / Programa: 13.392.3200.2046  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recursos: Recursos Próprios  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 26/12/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023  
CANTA/RR, 22 de dezembro de 2023.

**André Luis Costa de Castro**  
Prefeito Municipal


  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**  
"TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS"

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021/SEMSA/PMC

PROCESSO Nº 060/2023/SEMSA/PMC.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ  
CNPJ Nº 11.856.913/0001-20  
CONTRATADA: MAYSA R DE LIMA – ME.  
CNPJ: nº 04.281.378/0001-61.  
OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 5000 6036 0000 - MELHORIA NO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA  
FUNÇÃO: 1.659.1002 - 310.028 – INCREMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CANTA/RR, 04 de dezembro de 2023.

**ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

  
**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Cantá**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 – PMC.

PROCESSO Nº 0108/2022- SECULTE/PMC.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.  
CNPJ Nº 01.612.682/0001-56  
CONTRATADA: ECOART SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 11.781.576/0001-50  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato nº 03/2022/PMC, por mais 12 (doze) meses consecutivos tendo seus efeitos válidos a partir de 26/12/2023.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Função / Programa: 13.392.3200.2046  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recursos: Recursos Próprios  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 26/12/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023  
CANTA/RR, 22 de dezembro de 2023.


**André Luis Costa de Castro**  
Prefeito Municipal

  
**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Cantá**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 – PMC.

PROCESSO Nº 0108/2022- SECULTE/PMC.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.  
CNPJ Nº 01.612.682/0001-56  
CONTRATADA: PROJETER EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 06.935.906/0001-84  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato nº 04/2022/PMC, por mais 12 (doze) meses consecutivos tendo seus efeitos válidos a partir de 26/12/2023.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Função / Programa: 13.392.3200.2046  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recursos: Recursos Próprios  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 26/12/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023  
CANTA/RR, 22 de dezembro de 2023.

**André Luis Costa de Castro**  
Prefeito Municipal

  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. XIII, inciso VI, Decreto nº 10.024/2019 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata o Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO os itens do Processo Administrativo nº 038/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023, em favor da Empresa: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.377.160/0001-78, vencedora dos Itens 1 valor unitário R\$ 7,32, 2 valor unitário R\$ 8,00, 3 valor unitário R\$ 0,21, 4 valor unitário R\$ 15,00, 5 valor unitário R\$ 8,00, 6 valor unitário R\$ 8,00, 7 valor unitário R\$ 8,00, 8 valor unitário R\$ 8,00, 9 valor unitário R\$ 45,00, 10 valor unitário R\$ 17,45, 11 valor unitário R\$ 19,00, 12 valor unitário R\$ 17,06, 13 valor unitário R\$ 75,00, 15 valor unitário R\$ 22,80, 16 valor unitário R\$ 41,50, 17 valor unitário R\$ 5,00, 18 valor unitário R\$ 6,00, 19 valor unitário R\$ 4,00, 20 valor unitário R\$ 6,40, 21 valor unitário R\$ 7,02, 22 valor unitário R\$ 9,55, 24 valor unitário R\$ 76,00, 25 valor unitário R\$ 5,00, 26 valor unitário R\$ 45,00, 27 valor unitário R\$ 40,00, 28 valor unitário R\$ 0,40, 29 valor unitário R\$ 45,00, 30 valor unitário R\$ 42,00, 31 valor unitário R\$ 19,00, 32 valor unitário R\$ 3,00, 33 valor unitário R\$ 2,00, 34 valor unitário R\$ 19,90, 35 valor unitário R\$ 32,00, 36 valor unitário R\$ 32,00, 38 valor unitário R\$ 7,90, 40 valor unitário R\$ 64,95, 41 valor unitário R\$ 64,95, 42 valor unitário R\$ 75,71, 43 valor unitário R\$ 19,00, 44 valor unitário R\$ 19,00, 45 valor unitário R\$ 19,00, 47 valor unitário R\$ 4,61, 48 valor unitário R\$ 99,00, 49 valor unitário R\$ 120,00, 50 valor unitário R\$ 10,00, 51 valor unitário R\$ 12,00, 56 valor unitário R\$ 1,00, 59 valor unitário R\$ 0,50, 60 valor unitário R\$ 1,80, 61 valor unitário R\$ 1,00, 62 valor unitário R\$ 1,22 e 66 valor unitário R\$ 50,16; Empresa: PROSSERV – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.548.553/0001-34, vencedora dos Itens 14 valor unitário R\$ 8,10 e 58 valor unitário R\$ 0,70; Empresa: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57, vencedora dos Itens 23 valor unitário R\$ 37,50, 37 valor unitário R\$ 30,90, 46 valor unitário R\$ 7,89, 52 valor unitário R\$ 54,00, 53 valor unitário R\$ 55,00, 54 valor unitário R\$ 47,00, 55 valor unitário R\$ 50,00, 57 valor unitário R\$ 1,35, 63 valor unitário R\$ 19,00, 64 valor unitário R\$ 134,90 e 67 valor unitário R\$ 12,45; Empresa: BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.811.943/0001-90, vencedora do Item 39 valor unitário R\$ 1,60. Publique-se e dê-se ciência.

CANTÁ - RR, 20 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal.

  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**  
"TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS"

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2023/SEMSA/PMC.

PROCESSO Nº 016/2023/SEMSA/PMC.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ  
CNPJ Nº 11.856.913/0001-20  
CONTRATADA: G. M. BUENO BRASIL & CIA LTDA - EPP.  
CNPJ: nº 14.466.742/0001-11.  
OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 301 5000 6036 0000 - MELHORIA NO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA  
FUNÇÃO: 1.659.1002 - 310.028 – INCREMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CANTA/RR, 04 de dezembro de 2023.

**ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Registro de Preços  
Processo nº 024768/2023-SMEC

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios frios e pão), para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.  
Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2023 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.  
Início da Disputa: 09/01/2024 às 09h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.  
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rn.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benício  
Pregoeira

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDORA	MATRÍCULA
MARIA GEANE MENDES DO NASCIMENTO	27842

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2023

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?**

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.

**FOLHA BV**  
DISPONÍVEL PARA  
App Store | Google Play




**CHEGA DE FAKE NEWS**

**NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR**  
**FOLHA BV**